



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Teresa Silva Santos, Adriano Antônio Nuintin, Alessandro Aparecido Pereira, Ana Lúcia Leite Moraes, Anelena Moretto Salomão, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Célio Wisniewski, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo de Figueiredo Peloso, Evandro Monteiro, Evelise Aline Soares, Flávio Barbieri Gonzaga, Iraí Santos Júnior, Jaqueline Costa Martins, Leonardo Turchi Pacheco, Letícia Lima Milani Rodrigues, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciana Azevedo, Marcos de Carvalho, Marlus Pinheiro Rolemberg, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Paula da Costa Souza, Paulo César de Oliveira, Pedro Orival Luccas, Ronaldo Luiz Mincato, Roseli Soncini, Sílvia Graciela Ruginsk Leitão, Sueli de Carvalho Vilela, Suzane Cristina Pigossi, Valdemar Antônio Paffaro Júnior; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Eduardo José Vieira, Ivanei Salgado (deixou a reunião às quinze horas e vinte e três e foi substituído por sua suplente Gabriela Serenini Prado Santos), Marco Aurélio Sanches, Paula Mari Sato, Robson Vitor Freitas Reis, Thiago Bueno Pereira, Wallace Figueiredo Gonçalves; e representantes discentes de graduação: Eric Mateus Rodrigues Temponi, José Luiz Alves Neto, Marina Paolillo Barboza. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da presidência: O Presidente comunicou sobre o andamento da proposta orçamentária da UNIFAL-MG, que já se encontra no Consuni, e teceu considerações acerca do orçamento das universidades federais no cenário nacional; b) Atas das 294ª, 295ª, 296ª, 297ª, 299ª, 300ª e 301ª reuniões – deliberação. Todas as atas foram aprovadas por unanimidade. Ordem do dia: Pedidos de inversão de pauta: Houve pedidos de inversão de pauta dos processos que tratavam das homologações e autorizações de concurso e do processo item “m” da pauta. Ambos foram aprovados por unanimidade. c) Processo nº 23087.021116/2021-16 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Assistente em Administração, em decorrência de aposentadoria de servidor – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a abertura de concurso público, que foi aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.000073/2022-16 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Assistente em Administração – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a abertura de concurso público, que foi aprovada por unanimidade. e) Processo nº 23087.021077/2021-49 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior - Disciplina de Bioquímica – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a abertura de concurso público, que foi aprovada por unanimidade. f) Processo nº 23087.001829/2021-55 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de professor de magistério superior, para as disciplinas "Saúde Mental (psiquiatria) – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em

deliberação a abertura do concurso público, que foi aprovada por unanimidade. g) Processo nº 23087.000313/2022-74 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de professor de magistério superior, vaga nova, para as disciplinas Clínica Cirúrgica - deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a abertura do concurso público, que foi aprovada por unanimidade. h) Processo nº 23087.005247/2021-48 - Homologação do resultado final de Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação - Edital nº 75/2021 – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a homologação do resultado do concurso, que foi aprovada por unanimidade. m) Processo nº 23087.000445/2022-04 - Proposta de alteração da Resolução nº 27/2018 – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a alteração da Resolução nº 27/2018, que foi aprovada por unanimidade. a) Calendário reuniões ordinárias - 2022 - deliberação. O calendário foi aprovado por unanimidade. b) Continuação da apresentação do Relatório Final da Comissão Relatora - Processo nº 23087.013919/2021-99 - Minuta de Resolução para a exigência de comprovação de vacinação contra Covid-19 - deliberação. Foi dada continuidade à discussão do destaque ao artigo 1º da Minuta. Houve manifestações contrárias e favoráveis à exigência de que qualquer pessoa com acesso à UNIFAL-MG tenha que apresentar certificado de vacinação. Em deliberação, o resultado da votação foi: quinze votos para que o certificado seja exigido apenas da comunidade universitária, vinte e seis votos para que seja exigido de qualquer pessoa que acesse a UNIFAL-MG, um voto nulo e três abstenções. Destaque pela inserção do parágrafo 1º, no artigo 1º: aprovado por unanimidade. Destaque ao parágrafo 1º: aprovado com quatro abstenções. Destaque ao parágrafo 3º: aprovado. Transcorrida uma hora de debate, foi colocada em deliberação a continuidade da discussão por mais uma hora: aprovada por com dez votos contrários e uma abstenção. Exclusão dos parágrafos 4º, 5º e 6º: aprovada com três abstenções. Nova redação do parágrafo 3º: aprovada com um voto contrário e três abstenções. Alteração do inciso III, do parágrafo 2º: aprovada com um voto contrário e uma abstenção. Inserção do inciso IV: seis votos favoráveis à inserção, vinte e cinco votos pela manutenção do texto original e duas abstenções. Transcorrido o tempo regimental da reunião, foi colocada em deliberação sua continuidade: os conselheiros votaram contra a continuidade da sessão. Na sequência, foi colocada em deliberação a continuidade da reunião no dia primeiro de fevereiro, às catorze horas: aprovado por unanimidade. Às dezessete horas e cinco minutos, o Presidente encerrou a reunião. No dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e sete minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, a reunião foi retomada, por videoconferência, com a presença dos seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Teresa Silva Santos, Alessandro Aparecido Pereira, Ana Lúcia Leite Moraes, Carine Ervolino Oliveira, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Célio Wisniewski, Daniel Augusto de Faria Almeida, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo de Figueiredo Peloso, Evandro Monteiro, Evelise Aline Soares, Fábio Antônio Colombo, Fernanda Mitsue Soares Onuma, Gislene Regina Fernandes, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Iraí Santos Júnior, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciana Azevedo, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcela Filie Haddad, Marcelo Lacerda Rezende, Marcos de Carvalho, Marlus Pinheiro Rolemberg, Maria Angelica Maia Gaiotto, Maria Betânia Tinti de Andrade, Paula da Costa Souza, Paulo César de Oliveira, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Orival Luccas, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Ronaldo Luiz Mincato, Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Sueli de Carvalho Vilela, Sylma Carvalho Maestrelli, Valdemar Antônio Paffaro Júnior; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Eduardo José Vieira, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches, Paula Mari Sato, Wallace Figueiredo Gonçalves; e representantes discentes de graduação: Eric Mateus Rodrigues Temponi, Maria Laura Ribeiro Carvalho, Marina Paolillo Barboza. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão com a ordem do dia: b) Continuação da apresentação do Relatório Final da Comissão Relatora – Processo nº 23087.013919/2021-99 - Minuta de Resolução para a exigência de comprovação de vacinação contra Covid-19 - deliberação. Destaque ao artigo 3º: aprovada a manutenção do texto original, sem o destaque, com uma abstenção e um voto contrário. Destaque ao

artigo 4º: o proponente pediu a retirada do destaque e o pedido foi aprovado. Destaque ao artigo 5º: o proponente pediu a retirada do destaque e o pedido foi aprovado. Nova redação do caput do artigo 5º: aprovada com quatro abstenções. Inclusão do artigo 7º: o proponente pediu a retirada do destaque e o pedido foi aprovado. Na sequência, o proponente pediu a retirada dos demais destaques de sua autoria: aprovado. Mudança na redação do artigo 7º: aprovada. O Presidente fez um encaminhamento para que a resolução entrasse em vigor no prazo de quinze dias: aprovado com quatro abstenções. i) Processo nº 23087.011364/2021-41 - Regularização da custódia, gestão documental e segurança do acervo acadêmico da UNIFAL-MG (Sorteio de membro para compor a comissão relatora) – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o conselheiro Daniel Juliano Pamplona se dispôs a participar da Comissão. Colocada em votação a comissão relatora foi aprovada com a seguinte composição: Daniel Juliano Pamplona (Presidente), Maria Betânia Tinti de Andrade, Fernanda Aparecida Ribeiro. j) Processo nº 23087.017346/2021-72 - Cancelamento de desligamento de matrícula - discente Henrique Bonnard Mazoto – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, a Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, com a palavra franqueada, apresentou informações adicionais ao processo e confirmou que o discente se encontrava matriculado em outra universidade federal. Colocado em deliberação, o recurso foi indeferido com seis abstenções. k) Processo nº 23087.000102/2022-31 - Pedido de prorrogação da validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a prorrogação da validade do PDTIC- UNIFAL-MG. A proposta foi aprovada por unanimidade. l) Processo nº 23087.019717/2021-51 - Proposta de alteração da Resolução Consuni nº 40/2020 – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a alteração da Resolução Consuni nº 40/2020. A proposta foi aprovada por unanimidade. n) Processo nº 23087.020703/2021-80 - Institucionalização do CGSI-AA e regulamentação de suas competências e funcionamento – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, foi encaminhada a formação de comissão relatora para analisar a minuta. Não havendo manifestações para formar a comissão, foi realizado o sorteio dos seguintes nomes para integrá-la: Silvia Graciela Ruginsk Leitão (presidente), Robson Vitor Freitas Reis, Adriano Antônio Nuintin. A formação da comissão relatora foi aprovada por unanimidade e a Secretaria Geral ficou incumbida de comunicar aos conselheiros ausentes sobre a aprovação de seus nomes para compor a comissão. Às quinze horas e cinquenta, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 25/02/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 03/03/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679702** e o código CRC **C9CB8276**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 0679702